

## SÚMULA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR

DATA	9 e 10 de julho de 2019	HORÁRIO	09h00min às 18h00min
LOCAL	Brasília – DF		

ASSESSORIA	Robson Ribeiro			
PARTICIPANTES	José Gerardo da Fonseca Soares	PI	Coordenador	
	Matozalém Sousa Santana	TO	Coordenador Adjunto	
	Ednezer Rodrigues Flores	RS	Membro	
	Fábio Luis da Silva	MS	Membro	

## **PAUTA**

1	Leitura e aprovação da Súmula		
Encaminhamento	Após leitura e discussão, foi aprovada a súmula da 36ª reunião ordinária.		
2	Comunicações		
Relator	Não houve comunicados.		
Comunicado	-		

## ORDEM DO DIA

1	Demandas do Regulamento Eleitoral do CAU aprovado		
Fonte	CEN-CAU/BR		
Relator	Membros da CEN-CAU/BR		
	<ul> <li>Assuntos eleitorais no Código de Ética e Disciplina do CAU/BR: O conselheiro Matozalém sugeriu à comissão que ao invés de acrescentar novos dispositivos Código de Ética, houvesse a edição de um normativo que correlacione as infrações eleitorais frente às disposições do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, proposição muito bem recepcionada pela Comissão;</li> </ul>		
Encaminhamento	<ul> <li>Calendário eleitoral: o analista da comissão apresentou as principais datas de eventos do processo eleitoral e de eventos externos ao processo para avaliação da comissão, que solicitou enviar à Secretaria Geral da Mesa para o envio de proposições;</li> </ul>		
	<ul> <li>Sítio eletrônico das eleições: o conselheiro Fábio Luis apresentou uma proposição de estrutura que se mostre mais simplificada e intuitiva ao usuário. A proposta será enviada à equipe do CSC e da Assessoria de Comunicação do CAU/BR para avaliação;</li> </ul>		
	<ul> <li>Plano de divulgação das eleições: foi avaliado o plano de divulgação aprovado para as eleições de 2017. A Comissão entendeu por adotar a mesma estrutura, racionalizando e aprimorando algumas ações. A proposta</li> </ul>		

2	Licença de conselheiros
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Matozalém Santana
Encaminhamento	O conselheiro relator apresentou a estrutura inicial da proposta, que visa racionalizar a concessão de licença de conselheiros. O relator irá estruturar um concessão de licença de conselheiros de relator irá estruturar um concessão de licença de conselheiros.

avaliação.

será encaminhada à Assessoria de Comunicação do CAU/BR para





		-		1	_
7		A			K
-	1		U	_	

	texto na forma de proposta a ser encaminhada à Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/BR) para apreciação.	
3	Sistema Eleitoral Nacional – SiEN	
Fonte	CEN-CAU/BR	
Relator	Membros da CEN-CAU/BR	
Encaminhamento	O funcionário do CSC responsável pelo sistema eleitoral, Nathan Freitas, informou que o início dos trabalhos está se dando por meio do registro de membros de comissão, apresentando as principais características e funcionalidades desenvolvidas até então.	
4	Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e Revisão dos Indicadores do Planejamento Estratégico	
Fonte	CEN-CAU/BR	
Relator	Membros da CEN-CAU/BR	
Encaminhamento	Contou com a participação da analista Flávia Rios, que auxiliou a comissão na proposição de indicadores e reprogramação do plano de ação da comissão, que o aprovou por meio da <b>Deliberação nº 019/2019 – CEN-CAU/BR</b> .	
5	Participação da CEN no Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA)	
Fonte	CEN-CAU/BR	
Relator	Membros da CEN-CAU/BR	

5	Participação da CEN no Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA)
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
	Foi discutida a participação da comissão no Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA), que terá enfoque em seu stand.
Encaminhamento	Foram propostos alguns conteúdos para a elaboração de impressos a serem distribuídos no evento.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Coordenador

EDNEZER RODRIGUES FLORES

Membro

MATOZALÉM SOUSA SANTANA

Coordenador Adjunto

FÁBIO LUÍS DA SILVA

Membro

ROBSON RIBEIRO Analista Técnico